

## LEI n° 1.686/94

### ABRE CRÉDITO ESPECIAL.

Francisco de Paula Menezes Rossi, Prefeito do Município de Ouro Fino – MG, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica autorizado a abertura de crédito especial no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), para atender o convênio com APAE firmado em janeiro de 1.994, sob a rubrica orçamentária abaixo discriminada.

08.00.00 – DEPT°. MUNIC. DE EDUCAÇÃO CULT. DESP. E LAZER  
08.06.00 – ENSINO SUPLETIVO

08.45.2132.030 – Subvenções a APAE

3.2.3.1 – Subvenções Sociais	R\$ 2.400,00
SOMA	R\$ 2.400,00

Art. 2° - Para suprir a dotação mencionada no artigo anterior, fica anulada o seguinte Superávit da Receita:

1600.03.01 – Rendas de Terminais Rodoviário	R\$ 2.400,00
SOMA	R\$ 2.400,00

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ouro Fino (MG), 13 de outubro de 1994.

**FRANCISCO DE PAULA MENEZES ROSSI**  
Prefeito Municipal